



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Declaro aberta a 32ª Reunião de Oitiva Extraordinária, de forma híbrida, ou seja, presencial e remota, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada a:

1 - Oitivas das seguintes testemunhas arroladas pelo Deputado Boca Aberta, PROS/PR, representado no processo referente à Representação nº 2, de 2019, e apensada, de autoria do Partido Progressistas — PP, sob a relatoria do Deputado Alexandre Leite: Srs. Alecsandro Feliz da Silva, Marcelo da Silva Belchior, Marlos Wilton de Andrade e Ary Antunes Júnior.

2 - Oitivas das seguintes testemunhas arroladas pelo Deputado Daniel Silveira, PSL/RJ, representado no Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, dos Partidos Rede Sustentabilidade, PSOL e PSB, sob relatoria da Deputada Professora Rosa Neide, PT/MT: Srs. Hugo Fizler Chaves Neto, Elitusalém Gomes de Freitas, João Daniel Silva, Marcelo Rocha Monteiro e Michele Dias Alves Siqueira.

II - Comunicações

1) Com relação ao processo em desfavor do Deputado Boca Aberta, informo o seguinte:

a) As testemunhas de defesa convidadas para prestar esclarecimentos, nesta data, não responderam ao convite enviado;

b) Em 31 de maio de 2021, foram encaminhadas ao Deputado Boca Aberta duas decisões do Relator, Deputado Alexandre Leite, oportunizando ao representado 10 dias úteis para se manifestar acerca dos seguintes fatos: alegação perante o Supremo Tribunal Federal de que não fora intimado da reunião deste Conselho ocorrida em 25 de setembro de 2019; e suposta adulteração de prova juntada aos autos do processo antes do recurso apresentado na Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania.

2) Com relação às testemunhas de defesa referente à Representação nº 8, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, informo o seguinte:

a) Os Srs. João Daniel Silva e Marcelo Monteiro confirmaram presença nesta reunião;

b) A Sra. Michele Dias Alves Siqueira e o Sr. Elitusalém Gomes de Freitas informaram que não poderiam comparecer para prestar esclarecimentos nesta data. Caso algum deles ainda possa se fazer presente virtualmente, nós aproveitaremos para a realização da oitiva;



c) O representado dispensou sua testemunha, o Sr. Hugo Fizler, e solicitou que seja oportunizada nova data para ouvir a Sra. Michele e, se for o caso, o Sr. Elitusalém.

### III - Ordem do Dia

Faço alguns esclarecimentos a respeito da oitiva de testemunhas, conforme dispõe o art. 12 do Regulamento deste Conselho de Ética:

- Será realizada a oitiva das testemunhas uma de cada vez, não estando presentes na sala, simultaneamente, dois depoentes;

- A testemunha prestará compromisso com a verdade e falará somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe vedada qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução;

- Se a testemunha se fizer acompanhar de advogado, este não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas, sendo-lhe permitido consignar protesto ao Presidente do Conselho, em caso de abuso ou violação de direito;

- Inicialmente será dada a palavra à Relatora para que formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário;

- Após a inquirição inicial pela Relatora, será dada a palavra ao representado e ao seu advogado para seus questionamentos;

- A chamada para que os Parlamentares inquiram a testemunha será feita de acordo com a lista de inscrição, chamando-se, primeiramente, os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos improrrogáveis para formular perguntas, com 5 minutos para a réplica;

- Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros;

- O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado e a testemunha não será interrompida, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

#### Item 1.

Deixo de apreciar o item 1 da pauta, tendo em vista que nenhuma testemunha de defesa do Deputado Boca Aberta confirmou presença para prestar esclarecimentos perante este colegiado nesta data.

#### Item 2.

Oitiva das seguintes testemunhas arroladas pelo Deputado Daniel Silveira, PSL/RJ, representado no Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, dos



partidos Rede Sustentabilidade, PSOL e PSB, sob a relatoria da nobre Deputada Professora Rosa Neide, PT/MT: João Daniel Silva e Marcelo Rocha Monteiro.

Registro a presença remota do Deputado Daniel Silveira e do seu advogado, Dr. Leandro Mello Frota.

Convido a testemunha de defesa Sr. João Daniel Silva a entrar virtualmente na sala de reunião deste Conselho de Ética. *(Pausa.)*

Agradeço a V.Sa. a presença.

Para atender às formalidades legais, será declarada oralmente a concordância da testemunha com o termo de compromisso, de cujo teor faço a leitura:

*Termo de compromisso*

*Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 28, de 2021, referente à Representação nº 8, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira (PSL/RJ).*

*Sala de reuniões, em 1º de junho de 2021.*

*Sr. João Daniel Silva.*

Solicito que o Sr. João Daniel Silva declare oralmente a concordância com o termo.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Solicito a V.Sa. que apresente no vídeo um documento oficial com foto para que a Secretaria possa confirmar a sua identidade. *(Pausa.)*

Agradeço a V.Sa.

Passo a palavra à Relatora, Deputada Professora Rosa Neide, para, se desejar, inquirir a testemunha.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Sr. João Daniel.

Passo a inquirir a testemunha, diretamente, para registro na Comissão. Diga seu nome completo, a sua profissão e o seu local de trabalho, por favor.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Meu nome completo é João Daniel Silva. Eu sou estudante de Direito na Universidade Federal Fluminense e sou estagiário forense no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Muito obrigada. Qual é a sua relação, Sr. João Daniel, com o Deputado Daniel Silveira? São parentes, amigos pessoais, conhecidos?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Não, não somos.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Obrigada. O senhor conhece os fatos que são objeto de apuração neste processo ético-disciplinar contra o Deputado Daniel Silveira?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Eu conheço... Eu assisti aos vídeos, na época, e ao pronunciamento dele na Câmara também.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - O.k. Muito obrigada. O senhor estava presente às manifestações ocorridas no dia 31 de dezembro de 2020 em Copacabana, no Estado do Rio de Janeiro? O senhor acompanhava o Deputado Daniel Silveira nesse dia?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Não.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - O senhor não estava presente?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Não. Eu só tive conhecimento dos fatos através das redes sociais, por vídeo.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - O.k. Então, eu posso afirmar que o senhor não presenciou os fatos que são objeto desta apuração, apesar de ter visto nas redes sociais. E o senhor pode acrescentar, ou o senhor não pode por não ter visto, alguma coisa sobre o fato em si? O senhor tem alguma coisa a acrescentar?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Não.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Obrigada. O senhor assistiu ao vídeo — já afirmou isso — logo após as manifestações ocorridas em Copacabana em que o Deputado ameaça de morte, diz que vai dar um tiro na caixa do peito do grupo denominado antifascista?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Eu não tenho conhecimento. Eu vi o vídeo completo e não entendo que o Deputado ameaçou ninguém de morte. Entendo que essa afirmação é equivocada e falaciosa.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - O senhor não ouviu essa parte em que ele disse que ele vai dar um tiro na caixa do peito?



**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Eu vi o vídeo completo — veja bem: eu vi o vídeo completo — e entendo que ele não ameaçou ninguém de morte.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - O.k. Muito obrigada. O senhor ouviu o vídeo, mas não viu essa parte. Dessa parte o senhor não tem lembrança. O.k.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Senhora, Professora Rosa Neide, Deputada, por gentileza, pela terceira vez, eu vi o vídeo completo, eu vi todo o vídeo e, enquanto estudante de direito, eu não entendo que ele ameaçou ninguém de morte.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - O.k.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - (*Falha na transmissão*) está contextualizando a minha fala.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Por favor, por favor, sou eu que questiono aqui. O senhor está afirmando que viu o vídeo completamente e desconhece essa parte de dar um tiro na caixa do peito, essa frase, com essas palavras. O senhor já disse para mim que não viu. O.k. O senhor considera normal um Deputado Federal ameaçar de morte, pelas redes sociais, cidadãos que estão se manifestando a favor do Estado Democrático de Direito, contra o fascismo? Sim ou não?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Por favor, repita a pergunta.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - O senhor considera normal um Deputado Federal ameaçar de morte, mesmo que pelas redes sociais, cidadãos que estão se manifestando a favor do Estado Democrático de Direito, contra o fascismo? Sim ou não?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Primeiro, eu não entendo que estavam se manifestando a favor do Estado Democrático de Direito e contra o fascismo. A senhora, como professora, deve saber muito bem o que é fascismo, e nós não vivemos num Estado fascista no Brasil, por favor.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Eu não quero a sua opinião. Eu quero a sua resposta, por favor, a sua resposta. Eu estou dizendo de um fato concreto: o senhor concorda?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - A senhora... Eu já ouvi, eu já ouvi a pergunta.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Ah, então, o.k. Sim ou não?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - A senhora está tentando me induzir a uma resposta.



**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Não, não. Eu só quero saber: "sim" ou "não".

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - A senhora está tentando me induzir a uma resposta. Essa pergunta é maliciosa, tendenciosa. Dependendo de qualquer uma das duas respostas que eu der, eu vou estar concordando com a senhora sobre uma coisa que não é a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Sr. Daniel, o senhor pode, se quiser, se negar a responder.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - É. O senhor não quer responder, não tem problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Não tem sentido ficar batendo boca com a Relatora. A Relatora lhe fez uma pergunta. O senhor pode, se quiser, negar a resposta.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Eu não estou batendo boca, Deputado. Eu não estou batendo boca. Essa pergunta é tendenciosa, sim. Eu sou um estudante de direito. Eu não sei se os senhores aqui são formados em direito, estudam direito, sabem o que é direito, o que é ordenamento jurídico, mas a pergunta é tendenciosa. Então, a minha resposta é... Se quiser anotar aí a resposta, anote. A minha resposta é a seguinte: essa pergunta é tendenciosa. Portanto, não irei responder.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - A questão colocada — que o depoente se nega a responder — é a situação de o Deputado Federal ser ameaçado de morte, conforme as redes sociais, sobre manifestantes a favor do Estado Democrático de Direito, contra o fascismo. O.k. Outra pergunta: o senhor acha correta a postura do Deputado Daniel Silveira sobre a pandemia da COVID-19, como a negativa de usar máscaras em locais públicos e relativizar a gravidade da doença, mesmo o País já tendo alcançado mais de 450 mil mortes?

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Sr. Presidente, desculpa, mas isso não é matéria da representação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado Daniel, vamos permitir que a Relatora faça as perguntas?

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Aqui é o advogado dele, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Vamos permitir, Dr. Leandro...



**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - É que já é estranho uma Deputada petista relatar processo... que o PT assinou representação, Sr. Presidente, e ainda fazer perguntas que não são do bojo da representação. Nós vamos ficar aqui até meia-noite. Pelo amor de Deus, por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Dr. Leandro, primeiro, eu espero que V.Sa. não volte a interromper a fala da Relatora. A Relatora está contextualizando uma pergunta. A testemunha vai responder se achar que deve. Claro, se ela, lá na frente... Se o fato não tiver qualquer relação com o objeto da denúncia, ela, fatalmente, não vai se utilizar disso para preparar o seu voto. Agora, não se pode aqui, neste momento, fazer qualquer tipo de censura às perguntas que a nobre Relatora está fazendo ao depoente. Eu peço a V.Sa. que entenda a posição desta Presidência. Tenho certeza de que, preparada como é a Deputada Rosa, a Relatora deste processo, vai saber perfeitamente utilizar os argumentos e os fatos que são inerentes à presente representação.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - É, mas que realmente...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Por favor, continue, Deputada Rosa.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Gostaria de esclarecer que o Partido dos Trabalhadores não assina esta representação. Como Deputada Federal, escolhida Relatora do caso, estou aqui para colher as informações das testemunhas, que devem responder se acharem pertinentes, senão podem aguardar em silêncio.

Com relação à questão que aqui faço sobre máscaras, o Deputado se negou publicamente, por orientação de uma policial, a usar máscara. Então, a questão é colocada sobre a atuação do Sr. Deputado em negativas a que ele mesmo procedeu. Então, eu vou repetir a pergunta, e, de forma bem objetiva, o senhor responda. O senhor acha correta a postura do Deputado Daniel Silveira sobre a pandemia da COVID-19, como a negativa de usar máscaras em locais públicos e relativizar a gravidade da doença, mesmo com o País já tendo alcançado um número maior que 450 mil mortes?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Senhora, veja bem. O Deputado Daniel Silveira tem atestado médico que lhe garante o direito, pela Lei nº 14.019, de 2020, art. 3º, § 7º, de não usar máscara, em decorrência de uma enfermidade que ele tem, que o médico dele



pôde muito bem atestar, na virtude e na condição de um médico. Agora, eu acho que é muito mais absurdo o que está sendo feito aqui. Todas as respostas que estou dando estão sendo enviesadas, estão sendo anotadas aí não sei por quem de forma tendenciosa. Não está sendo escrito o que eu estou falando.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Muito obrigada, senhor. O senhor já respondeu. O Deputado teve uma conduta pública, e eu estou lhe perguntando sobre a conduta pública no momento da orientação da policial, no uso de máscara. O senhor já respondeu. Eu já estou satisfeita. Muito obrigada, Presidente. Eu dispenso a testemunha.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - A senhora não conhece a lei, só isso.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA)** - Está com a palavra o Deputado Daniel Silveira para, se desejar, inquirir a testemunha.

**O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ)** - Muito obrigado, Presidente. Boa tarde a todos do Conselho, à Relatora, à testemunha João Daniel. Antes de mais nada, eu quero esclarecer, é claro. O povo brasileiro está assistindo, e eu não posso admitir uma calúnia ao vivo. Isso para mim é um absurdo; para mim, isso é inegociável. Minha honra é inegociável, quando são proferidas palavras como se eu tivesse de fato ameaçado alguém, quando, no vídeo completo, não tem uma fala de ameaça; tem, sim, em contribuição, que eles iriam encontrar alguém armado e, se agredissem suas famílias, essa pessoa iria se defender talvez com um tiro na caixa do peito. Isso não é ameaça a ninguém. Ameaça está tipificada no Código Penal, art. 147, claro como água de rocha para qualquer leigo que queira ler e interpretar a lei positivada no País. Então, a narrativa de ameaça não existe. Isso, sim, é uma calúnia ao vivo perante milhões de brasileiros que assistirem a esta sessão. Eu não posso admitir... Outrossim — já vou inquirir a testemunha, porque está dentro do meu contexto —, outrossim, para os brasileiros que assistem, eu não uso máscara porque eu tenho dispensa médica e, de fato, eu não confio nos dados que são propagados midiaticamente o tempo todo. Eu acredito nas pessoas que foram salvas, sim, da pandemia e sei, sim, que há fraude em cima, são documentos.

Agora, eu vou inquirir a testemunha. João Daniel, em algum momento que você assistiu ao meu vídeo — o senhor disse que assistiu completo —, o senhor presenciou, o senhor conseguiu identificar ou até mesmo selecionar alguma fala minha que configurasse ameaça por palavra, gesto ou qualquer tipo de ação a um grupo Antifas que não, de maneira alguma, se manifestam por um Estado Democrático de Direito, mas, sim,





sempre encapuzados, mascarados, com coquetéis-molotovs, pedaços de pau e pedras nas mãos, agredindo pessoas que não lutam por democracia? Isso não é lutar por democracia. Depredação pública não é democracia! Agressão não é democracia! O senhor conseguiu detectar na minha fala alguma ameaça a esses terroristas?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Então, eu sei que agora eu terei a oportunidade de contextualizar as minhas respostas, porque anteriormente eu fui ao vivo, para todo o Brasil ver, induzido a dar uma resposta que não é a resposta que eu quero dar. Então, agora sei que vai prevalecer a democracia, diante de um Deputado que verdadeiramente representa e respeita a democracia, sobretudo que conhece lei — um Deputado precisa ao mínimo conhecer lei. Pois bem, vamos lá. Eu assisti ao vídeo completo, e, nessa parte que fala sobre a questão que está sendo inquirida aí, é dito mais ou menos desta forma: *"Eu quero ver quando eles encontrarem um policial que reagir à injusta agressão deles"*. A gente tem inúmeros vídeos na Internet que mostram esses manifestantes agredindo pessoas que são de um pensamento diferente do deles. Então, a reação a uma injusta agressão é legítima defesa. E, se a nobre Relatora, o nobre Presidente do Conselho de Ética desconhecem o Código Penal brasileiro, o art. 23 do Código Penal brasileiro trata sobre a exclusão de ilicitude. Diz assim em seu inciso II: *"em legítima defesa"*. E também o art. 25, parágrafo único: *"Observados os requisitos previstos no caput deste artigo, considera-se também em legítima defesa o agente de segurança pública que repele agressão ou risco de agressão (...)"*. Então, o que está exposto na fala do Deputado... *"Ah, eles vão encontrar policiais à paisana."* São agentes de segurança pública e que vão reagir à injusta agressão — excludente de ilicitude, legítima defesa, art. 25 do Código Penal brasileiro. Mais cristalino do que isso, apenas um copo de água gelada.

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - Perfeito. Eu vou para a segunda pergunta.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Eu não entendo (*falha na transmissão*).

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - Perdão, o senhor falou comigo?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Não entendo que houve ameaça de morte em nenhum momento ali.

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - Perfeitamente, porque realmente não existiu. Essa é uma narrativa que está me causando um desconforto muito grande, ainda mais ao vivo, acusando que eu ameacei alguém. Eu não ameaço ninguém. É claro que,



se surgir um dano contra a minha saúde ou contra a minha integridade física, é claro que eu vou me defender, evidentemente, seja com quaisquer meios que eu tenha em mãos. Isso é um fato. Isso não é ameaça, não. Estou dizendo que, se vier, eu vou me defender. Ponto. E faria, e farei, se acontecer. Outro questionamento é sobre o não uso de máscaras. Parece que o senhor tem conhecimento, até porque eu publiquei nas redes que eu tenho uma dispensa médica, quando eu fui indagado. A Lei nº 14.019, de 2020, no art. 3º, § 7º — e aqui mais uma vez eu ressalto que, inclusive, a nobre Relatora votou favorável a esta lei, portanto conhece bem o dispositivo legal —, ela tem esse dispositivo para poder salvaguardar os interesses das pessoas ou de qualquer indivíduo que não possa usar máscara, seja por qualquer tipo de comorbidade que venha a ter: falta de ar ou até mesmo dor de cabeça. Essa pessoa não pode ser obrigada a trazer um dano a sua saúde. O senhor tem, então, conhecimento dessa licença médica e também da letra de Lei nº 14.019, de 2020, tanto do artigo quanto do parágrafo, ou seja, o senhor sabe que, mesmo que eu, não utilizando a máscara, não estou descumprindo uma norma, e sim cumprindo a normativa que me garante esse não uso de máscara. O senhor entende dessa maneira?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Sim, perfeitamente. De fato, podemos ver que na Lei nº 14.019, de 2020, no art. 3º, inciso VII (*sic*), está escrito o seguinte:

*A obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada — obrigação dispensada — no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.*

É... (*falha na transmissão*).

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - Travou a Internet.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - ...inclusive enxaqueca se enquadra neste dispositivo. Está claro ali: a dispensa, por meio de uma declaração médica, do uso de máscara. Outra coisa que eu ouvi aí falando no... a Relatora... por não usar máscara, seria um negacionista. Temos inúmeras pesquisas que demonstram que as máscaras têm baixa eficácia para proteger contra a COVID. Claro, aqui ninguém está falando para as pessoas não usarem máscara. Cada um faz o que quiser. Contudo, já existem estudos dizendo



que a máscara tem baixa eficácia contra a COVID. Esses dados, essas pesquisas, esses estudos, o CDC, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos, por exemplo, no início do ano, disse que, para uma eficácia de aproximadamente 75%, é necessário usar três máscaras, para você ter uma eficácia de aproximadamente 75%, ou seja, uma máscara tem uma eficácia extremamente baixa. Não se pode dizer aqui que máscara salva vidas, ao contrário, e aí dizem que isso é negacionismo. Os mesmos tentam impedir, principalmente o PT, em várias cidades ao redor do País, tentam impedir o tratamento profilático e precoce, que poderia ter salvado milhares de vidas no Brasil. Isso, sim, é negacionismo. Agora, uma declaração médica embasada no entendimento de pesquisas científicas que mostram que as máscaras têm baixa eficácia, isso não é negacionismo. Negacionismo é negar às pessoas, negar ao médico o livre convencimento de fazer o tratamento ali que ele entender que seja o melhor para salvar a vida do paciente dele. Isso o PT faz muito bem, entrando com ações, em várias cidades do País, tentando barrar o tratamento profilático e precoce e perseguindo os médicos que orientam assim os seus pacientes.

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - Muito obrigado. A última pergunta, Sr. João Daniel: o senhor não se sente ou se sente representado durante o mandato que eu assumi perante às urnas eletrônicas aí que nós temos como sistema eleitoral, ou seja, eu tive a lavra, de fato, e a aprovação social quando fui eleito? Portanto, o senhor se sente ou não representado, ou acha que eu não venho a representar uma parcela social, que eu não tenha um efetivo mandato positivo? O que o senhor julga do mandato que eu assumi?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Eu me sinto extremamente representado. Sinto falta das manifestações públicas do Deputado, que, sempre muito preocupado com as liberdades e com a democracia, se manifestava em suas redes sociais, e me sinto extremamente representado. E me parece que foi a última pergunta, só que eu gostaria de fazer um adendo aqui. E me parece que esse processo (*falha na transmissão*) sobre uma questão de genocídio. E eu só gostaria de trazer um dado aqui, para ficar registrado. (*Falha na transmissão*) no dia 23 de novembro de 2020, apresentou uma notícia, afirmando que dois a cada três policiais assassinados em 2019, no Brasil, eram negros, ou seja, de três policiais assassinados no Brasil, dois eram negros. E aqui embaixo eles falam: "*Assassinados por bandido*". Outrossim, muita gente se vê falando em genocídio,



holocausto, racismo, sem conhecer o que são essas palavras. O Consulado Geral de Israel no Brasil, inclusive, publicou uma nota de repúdio ao uso desses termos de forma banalizada no Brasil, como vem sendo praticado pela Esquerda. Então, eu gostaria de trazer aqui rapidamente — não vou demorar nem 1 minuto —, os dez maiores genocídios que nós já tivemos na história da humanidade. O primeiro foi no Camboja, onde tivemos 1 milhão e 700 mil mortes; o segundo foi no Leste Europeu, durante o nazismo, 2 milhões de mortes; o terceiro na Turquia, em 1915, 2,7 milhões de mortes; o próximo, em Bangladesh, em 1971, 3 milhões de mortes; Congo Belga, 1890, 8 milhões de mortes; Ásia Central, século XIV, 17 milhões de mortes; Europa, de 1939 a 1945, 20 milhões de mortes, em decorrência da Guerra; União Soviética, durante o comunismo, de 1930 a 1940, 25 milhões de mortes; Ásia e Leste Europeu, no século XIII, 40 milhões de mortes; China — China! — e Tibet, em 1969, entre 1958 e 1969, 70 milhões de mortes, sob o regime de Mao Tsé-Tung. É uma reportagem que foi lançada pela revista *Superinteressante*, que pertence ao Grupo Abril, em 14 de fevereiro de 2020 (*falha na transmissão*). Então, eu me envergonharia, eu me envergonharia diante da humanidade de invocar os termos "genocídio", "holocausto", "fascismo", "nazismo", de forma tão banalizada. Nós sabemos que a Esquerda banaliza a vida do mundo. Tanto que ali um dos maiores holocaustos, genocídios, foi conduzido sob a batuta de Lenin e Stalin no regime comunista soviético. Então, gostaria de deixar aqui o meu repúdio à Câmara dos Deputados, por utilizar este termo "genocídio", demonstrando que pouco conhece da história da humanidade ao reverberar uma atrocidade deste tamanho. Outro ponto. O Deputado também está sendo processado aqui por ter quebrado a placa da Marielle, coisa que eu teria feito também. Isso foi no dia 3 de outubro de 2018. Salvo melhor juízo, o Deputado foi eleito dia 7 de outubro de 2018, 4 dias depois. Foi diplomado no dia 18 de dezembro de 2019, mais de 2 meses depois. E tomou posse nesta Casa do Povo no dia 1º de fevereiro de 2019. Então, parece-me que a Câmara dos Deputados tenha agido de forma retroativa para perseguir um Deputado Federal por um ato que ele cometeu quando ele ainda era candidato a Deputado Federal. Pelo que me consta no capítulo III-B, art. 21-E, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, "*O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, composto de 21 (vinte e um) membros titulares e igual número de suplentes, é o órgão da Câmara dos Deputados competente para examinar as condutas puníveis e propor as penalidades aplicáveis aos Deputados (...)*". Daniel Silveira não era Deputado



quando quebrou magistralmente a placa da Sra. Marielle Franco, não porque era a placa com o nome dela, jamais — respeitamos aqui todo e qualquer ser humano —, mas porque era uma placa falsa que estava ali sobre uma placa verdadeira no centro histórico do Rio de Janeiro. Querem homenagear a Sra. Marielle, que o façam, com certeza ela é merecedora de homenagens, contanto que o façam dentro da lei. Proponham à Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro que coloquem o nome dela em praça, rua, prédios públicos, sem problema nenhum. Então, essas eram as colocações que eu queria fazer. Sinto-me extremamente representado pelo Deputado Federal Daniel Silveira. Gostaria muito que ele pudesse voltar, de acordo com o que de fato é o Estado de Direito, que, por excelência, é democrático, ao debate público, a esta Casa, na condição de um Deputado honrado que é. Então, aqui encerro as minhas considerações.

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - Muito obrigado pelas considerações e pelas respostas às minhas perguntas.

Presidente, era só o que eu tinha para perguntar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Passo a palavra ao advogado de defesa do Deputado Daniel Silveira, o Sr. Leandro Frota, se desejar inquirir a testemunha.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Daniel Silveira, nobre Relatora.

Minhas perguntas são diretas, acho que são bem rápidas. Eu peço à testemunha que ela vá direto ao ponto, até para que a Câmara entenda bem e isso fique registrado.

O senhor conhece, o senhor sabe quem é o Deputado José Guimarães? Sabe qual é o partido do Deputado José Guimarães?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Não.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - O Deputado José Guimarães, Líder da Minoria, que assina a representação ética, é um Deputado do Partido dos Trabalhadores. Então, a minha primeira pergunta é: o senhor não acha estranho uma Deputada do PT ser Relatora de um processo ético assinado pelo Líder da Minoria, que é Deputado do PT?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Muito estranho, ao arrepio do que se entende por legalidade, basilar dos princípios constitucionais. Isso daí, se vivêssemos num país sério, anularia completamente esse processo, porque, pelo que consta, está eivado de vícios.



**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Muito obrigado. Inclusive já informo que é o que nós pretendemos fazer. A minha segunda pergunta é a seguinte: o senhor acha que tacar fogo em ônibus, pneus, quebrar bancos, agredir pessoas nas ruas, isso faz parte da democracia, são atos democráticos, atos pacíficos?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Jamais. Primeiro, como eu expliquei... A Deputada Rosa Neide, Relatora, parece-me que é professora, não sei de qual matéria, mas uma Deputada tem que conhecer bem de história, né? Parece-me que há uma deficiência geral no Brasil, uma deficiência cognitiva — não me refiro aqui diretamente à Deputada —, digo no Brasil mesmo. Eu venho de escola pública, posso falar pelos meus pares. Meu professor de História ia dar aula vestido com a camisa do PT. Então, assim, não sabem sequer o que é fascismo. Não sabem nem escrever fascismo. Escrevem errado. Não sabem o que é fascismo. Primeira coisa que um governo fascista faz...

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Sr. Presidente, eu gostaria que a testemunha que está sendo inquirida pelo advogado me respeitasse. Eu sou a Relatora, eu sou Deputada. Ele já colocou em dúvida este Conselho de Ética, V.Exa., como Presidente, e agora ele me ataca. Eu não gostaria de ficar aqui ouvindo um cidadão que vem aqui como testemunha me atacar como Deputada, cidadã e profissional. Eu gostaria que ele me respeitasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputada Professora Rosa Neide, V.Exa. tem toda a razão. Se a testemunha insistir neste tipo de posicionamento, eu vou cassar a palavra dessa testemunha.

Este Presidente tem sido atento a proteger o amplo direito de defesa daqueles que estão sendo representados nesta Casa. Mas, infelizmente, não é a primeira vez que a testemunha se arvora de advogado de defesa, em vez de responder às indagações tanto da defesa quanto da acusação.

Se a testemunha continuar com esse tipo de comportamento, esta Presidência vai encerrar a oitiva da testemunha.

Eu peço a V.Sa. que possa se ater a responder objetivamente, como manda inclusive este Regimento, as perguntas, neste momento, do advogado de defesa. Se V.Sa. se achar desconfortável, que não as responda, mas, por favor, procure manter o debate em um tom elevado e respeitoso aos Parlamentares desta Casa.

Por favor, Dr. Leandro, continue a inquirir a testemunha.



Esta Presidência vai estar atenta ao posicionamento do Sr. João Daniel a partir de agora.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. João, eu tenho só mais uma pergunta que...

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Eu gostaria de concluir a minha resposta sobre os trâmites colocados pela Presidência. Veja bem, primeiro, que nós não vivemos em um regime fascista. Então, não há de se ter manifestações contra um imaginário regime fascista. Como eu vinha dando um exemplo, para contextualizar a minha resposta, o que o regime fascista faz...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Sr. João Daniel, não cabe a V.Sa. dar aula aqui nesta Comissão. V.Sa., se assim desejar, responda ao questionamento que foi feito pelo advogado de defesa.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Por favor, senão esta Presidência vai encerrar a oitiva de V.Sa.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Mas, para eu responder, eu preciso contextualizar a minha resposta.

**O SR. MÁRIO HERINGER** (PDT - MG) - Presidente, suspenda a oitiva. É uma testemunha arrogante. A testemunha acha que pode falar pelos cotovelos...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - O representado está se demonstrando desconfortável, assim como os Parlamentares que se fazem presentes nesta Comissão.

Pela última vez, eu vou solicitar ao Sr. João Daniel que seja objetivo na resposta solicitada pelo Sr. Leandro. Se assim não for, eu vou encerrar a presente oitiva.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Sr. Presidente, eu só tenho mais uma pergunta, até para acelerar os trabalhos.

Sr. Daniel, hoje se comemora o Dia da Imprensa, dia 1º de junho de 2021, o Dia da Imprensa, o dia em que nós defendemos a liberdade de imprensa.

Os Antifas fazem parte, como nós sabemos, de movimentos que também... Por exemplo, podemos falar dos Black Blocs. Então, os Antifas estão dentro dos Black Blocs, e os Black Blocs estão dentro dos Antifas. Os Black Blocs passaram a se chamar Antifas em manifestações no mundo inteiro contra países que, por acaso, teriam governos de direita,



de ideologias de direita. Como hoje é o Dia da Imprensa, a minha pergunta é muito simples. No mês 10, ou seja, em outubro de 2014, numa manifestação no Estado do Rio de Janeiro, foi morto um cinegrafista da *Band* por um rojão atirado pelos manifestantes Black Blocs, ou Antifas, ou qualquer nome que, por acaso, eles venham a ter. Em 2014, é bom deixar claro, era o Governo Dilma Rousseff. Então, de repente, naquele ano de 2014, teríamos fascismo aqui no Brasil. A pergunta é: atirar rojão e matar cinegrafistas é um ato democrático?

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Jamais.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Então, muito obrigado.

Sr. Presidente, acho que era a minha última pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço...

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Só para constatar que eu não vim aqui para ouvir do Deputado Mário Heringer que eu sou arrogante. Está O.k.? Se vocês estão (*falha na transmissão*) também.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - O Dr. Leandro encerrou a fase das...

**O SR. MÁRIO HERINGER** (PDT - MG) - O senhor pode não ter vindo aqui para ouvir do Deputado Mário Heringer coisa nenhuma. Entretanto, o Mário Heringer também não pode vir aqui para aceitar uma dobradinha que você fez com o advogado de defesa, que está fazendo um papel ridículo aí, fazendo... levantando ações.

**O SR. JOÃO DANIEL SILVA** - Ninguém fez dobradinha nenhuma.

**O SR. MÁRIO HERINGER** (PDT - MG) - Você está fazendo cena. Você está fazendo cena. Você está fazendo cena. Então, você tem que parar com isso, porque você não está na frente de um monte de idiotas. Você está na frente de gente preparada e que está disposta a fazer um julgamento justo. Você está levando o seu defendido para o cadafalso. Faça isso! Continue! Você está indo muito bem. Está levando o Deputado Daniel para onde ele deve ir.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado Mário Heringer, eu entendo que esse é o momento em que as testemunhas de defesa vêm a esta Comissão no sentido de ajudar com o seu testemunho a Relatora e os membros desta Comissão a formar o seu juízo de valor no sentido de absolvição do representado.





Infelizmente, acho que o próprio representado deve sentir desconfortável com esse tipo de posicionamento, porque isso não ajuda em nada a sua defesa.

**O SR. MÁRIO HERINGER** (PDT - MG) - Exatamente, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Mas, enfim, infelizmente, nós temos que conviver com isso.

Não havendo mais quem queira usar da palavra, agradeço ao Sr. João Daniel pela presença. Declaro finalizada a presente oitiva.

Convido a testemunha de defesa, o Sr. Elitusalém Gomes de Freitas a entrar virtualmente na sala de reunião deste Conselho. *(Pausa.)*

Agradeço a presença de V.Sa.

Para atender as formalidades legais, será declarada oralmente a concordância da testemunha com o termo de compromisso, de cujo teor faço a leitura:

*Termo de Compromisso*

*Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 28/21, referente à Representação nº 8/21, em desfavor do Deputado Daniel Silveira.*

*Sala de Reuniões, em 1º de junho de 2021.*

Solicito ao Sr. Elitusalém Gomes de Freitas que declare oralmente a concordância com o termo. *(Pausa.)*

Abra, por favor, o som, Sr. Elitusalém.

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Deve estar havendo algum engano. Eu não sou o Major Elitusalém. Deve estar havendo algum engano.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Não foi o Sr. Elitusalém que entrou virtualmente na sala.

Então, vamos logo passar para o Sr. Marcelo, para aproveitar a presença dele neste Conselho.

Sr. Marcelo Rocha Monteiro, eu vou ler aqui o termo para que V.Sa. possa, oralmente, concordar:

*Termo de Compromisso*

*Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me*



*for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 28/21, referente à Representação nº 8/21, em desfavor do Deputado Daniel Silveira.*

*Sala de Reuniões, em 1º de junho de 2021.*

Solicito ao Sr. Marcelo Rocha Monteiro que declare oralmente a concordância com o termo.

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Declaro a minha concordância com o termo de compromisso.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Sa. e peço que apresente, no vídeo, um documento oficial com foto, para que esta Secretaria possa confirmar a identidade de V.Sa.

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - (*Exibe documento.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Sa.

Passo a palavra à nobre Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide, para inquirir a testemunha.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Sr. Presidente, muito obrigada.

Sr. Marcelo, solicito ao senhor, inicialmente, que pronuncie o seu nome completo e nos coloque aqui a sua profissão e o seu local de trabalho.

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Pois não. Marcelo Rocha Monteiro. Eu sou Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Muito obrigada. Sr. Marcelo, eu gostaria de saber qual é a relação do senhor com o Deputado Daniel Silveira. São parentes, amigos pessoais, conhecidos?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Não, eu não tenho relacionamento pessoal com ele. Eu o conheci em razão de termos comparecido a alguns atos públicos — ele na condição de Deputado Federal, eu na condição de Vice-Presidente do Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Muito bem. Muito obrigada. O senhor conhece os fatos que são objeto de apuração nesse processo ético-disciplinar contra o Deputado Daniel Silveira?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Pelo que eu estou entendendo, esta é uma nova audiência do mesmo processo sobre o vídeo. É isso?

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Exatamente.



**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Ah, sim.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - O senhor conhece?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - O vídeo, sim.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Conhece o vídeo. O senhor estava presente às manifestações ocorridas no dia 31 de dezembro de 2020 em Copacabana, no Rio de Janeiro? O senhor acompanhava o Deputado Daniel Silveira nesse dia?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Eu nunca acompanhei o Deputado em nenhuma manifestação.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Antes o senhor disse que o conheceu em alguns eventos.

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - É.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Mas, quanto ao fato a que o Deputado se refere no vídeo, quando ele fala sobre a questão da manifestação e o que ele pensa a respeito das pessoas... Nesse dia, o senhor não estava nessa manifestação, nem o acompanhava?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Qual é o dia da manifestação? Desculpe. É 31 de dezembro de 2020?

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Exatamente, de 2020.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Dr. Marcelo, quero apenas esclarecer a V.Sa. V.Sa. já esteve virtualmente presente a este Conselho como testemunha referente ao Processo nº 1, aquele processo que ensejou a detenção do Deputado Daniel Silveira. Nós estamos aqui num segundo processo...

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Ah!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - ...em que o Deputado Daniel também arrolou V.Sa. como testemunha. V.Sa. foi notificado do teor do processo que está sendo objeto desta oitiva, na data de hoje, cuja Relatora é a nobre Deputada Professora Rosa Neide. Se V.Sa. não teve conhecimento dos fatos que ensejaram a presente representação, eu acho que a Deputada Professora Rosa pode até, brevemente, fazer uma contextualização para que V.Sa. possa opinar a respeito da representação objeto da presente oitiva.

Deputada Professora Rosa.



**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Tudo bem.

Sr. Marcelo, há uma representação de alguns partidos políticos com relação a manifestações públicas do Deputado em vídeos, sobre essa manifestação, especialmente, no dia 31 de dezembro de 2020, entre outros fatos, em que o Deputado usa terminologias, agressões contrárias principalmente ao grupo Antifas, que estava nessa manifestação. O Deputado gravou um vídeo e publicou nas redes sociais. Então, o objeto, na realidade, desta apuração são as ameaças que o Deputado fez. Diversas ameaças estão citadas. Foi informado às testemunhas quais foram as ameaças que o Deputado fez, que foram identificadas pelos partidos. Eu, como Relatora, estou ouvindo as testemunhas para subsidiar o meu relatório final, o meu voto. Então, nesse sentido, é sobre as ameaças. O objeto em si são as ameaças que, por diversas vezes, o Deputado fez em relação aos vídeos que ele publicou e a atos, falas na tribuna da Câmara, em relação especialmente a manifestações públicas. Então, o senhor já disse que, nesse 31 de dezembro, o senhor não estava presente e, portanto, o senhor não... O senhor deve ter visto o vídeo e alguma coisa nesse sentido, não é?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Não sei. Só vendo o vídeo para saber a que vídeo exatamente V.Exa. está se referindo.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Então, o senhor não viu? Está certo. É que são vários. Então, desse especialmente em que ele fala dos Antifas o senhor não se lembra. O.k. Então, o senhor, como não presenciou os fatos que são objeto de apuração aqui neste Conselho de Ética, em relação a esta apuração específica contra o Deputado Daniel Silveira, não tem o que acrescentar sobre essa questão que ora eu lhe pergunto?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Eu só posso ter alguma coisa a acrescentar se eu tiver conhecimento específico de que tipo de ameaça V.Exa. está falando, de qual é o conteúdo do vídeo. De forma genérica, eu não posso opinar.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Está certo. Eu agradeço. Eu gostaria de fazer esse registro. O senhor desconhece essa situação específica desta data e deste vídeo. Eu gostaria de perguntar, então, sobre esse vídeo a que eu estou me referindo, o das manifestações de Copacabana. O senhor não assistiu ao vídeo? O vídeo, segundo a apuração e as manifestações no processo que foi aberto pelos partidos aqui no Conselho de Ética, coloca que o Deputado ameaça de morte. Diz: "A gente — se



encontrar a gente — *vai dar um tiro na caixa do peito*" de quem estava ali, com o grupo denominado antifascista. Então, o senhor não se lembra ou não viu esse vídeo, mas o senhor se lembra desta frase, desta pronúncia do Deputado sobre dar um tiro na caixa do peito se encontrar essas pessoas?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - O que eu me lembro é do Deputado fazendo uma afirmação, um comentário — eu não lembro exatamente em que contexto, em que vídeo —, se referindo a esses grupos radicais que vêm empregando violência em manifestações públicas com frequência, dizendo que, se eles tivessem esse tipo de comportamento violento com relação ao Deputado, ou à família do Deputado, ou às duas coisas — eu não lembro —, ele iria usar dos meios necessários para se defender, para defender a si e aos seus familiares. Eu tenho essa lembrança. Não sei se nós estamos falando do mesmo vídeo, mas a lembrança que eu tenho é essa.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Não estamos falando do mesmo vídeo. Pelo que o senhor retrata, o senhor não viu esse vídeo. Eu agradeço ao senhor sobre essa questão. Como é que o senhor vê a postura parlamentar? Como é que o senhor avalia — nós aqui somos 513 Deputados e Deputadas — a linguagem pública de um Deputado, o rito do mandato, do cargo? Quando o senhor ouve um Deputado falando palavrões no vídeo ou na tribuna, como o senhor avalia? O senhor concorda que isso é uma postura correta de um Parlamentar, ou o senhor acha que, por ocupar um cargo, estar investido no cargo de Parlamentar, eleito pelo povo, o Parlamentar tem que ter uma postura diferenciada? Como é que o senhor vê essa questão?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Eu acho que... Eu não gosto da utilização de palavrão. Eu sei que tem gente que gosta. Já tivemos Presidente da República que usava bastante palavrão. Eu acho que é uma questão de estilo. A mim, particularmente, não agrada, mas eu reconheço que... Eu me lembro, por exemplo, do ex-Presidente Lula usando várias vezes palavras de baixo calão. Não creio que isso diga necessariamente sobre a postura. Postura, para mim, é outra coisa: honestidade, integridade. Mas eu não gosto da utilização de palavrão. É um estilo que não é o meu.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Muito obrigada. O senhor considera normal o Deputado Federal ameaçar de morte, mesmo que seja pelas redes sociais, e usar terminologia agressiva? Como o senhor disse, palavrão é um estilo. Cada um pensa de uma forma. No meu conceito, quando eu jurei para ser Deputada, eu me



investi num cargo, então aí eu olho o que diz o Regimento da Casa em relação a um comportamento público. Mas isso é de cada um. Também concordo com o senhor: cada um responde pelo que faz. Quando o Deputado grava vídeos ou faz falas em tribuna ou falas públicas como Deputado ou como Deputada — no caso aqui, como Deputado —, pelas redes sociais, e diz que pode atirar, se encontrar, se *"a gente encontrar"*, *"vem para cá"*, *"eu estou aqui lhe esperando"*, num tom de ameaça, com palavrões não pelo deslize da fala comum, mas num momento de ódio, expressando ódio no vocabulário e chamando a pessoa: *"vem para cá"...* O senhor acha que... Enquanto outras pessoas ali estão ordeiramente... Não tem agressão. Não tem ninguém armado. E as pessoas estão proferindo palavras na defesa do Estado Democrático de Direito contra fascismo. Como é que o senhor vê a postura de um Parlamentar que chama as pessoas para a briga em praça pública? Como é que senhor vê isso?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Eu não posso responder. Eu precisaria ver o vídeo a que V.Exa. está se referindo. Senão, seria muito leviano da minha parte opinar sobre algo que eu não vi. V.Exa. disse: *"O que eu acho de um Parlamentar que faz ameaças?"* Eu não tenho conhecimento de que o Deputado Daniel Silveira tenha feito ameaça a quem quer que seja. Eu precisaria ver esse vídeo.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - Obrigada. Com certeza. Com certeza. Eu espero que, depois da sua vinda aqui ao Conselho como testemunha, se for do seu interesse, o senhor possa ver, porque eu estou fazendo as perguntas a partir do vídeo a que eu assisti e que foi apresentado aqui pelos partidos que fizeram a denúncia. A gente está calcado em denúncias feitas aqui. Mas eu agradeço ao senhor. A sua posição está corretíssima. Por último, a última questão que eu quero fazer ao senhor: nós estamos com mais de 450 mil mortos por COVID no Brasil. Houve também situações em que o Parlamentar, na presença de uma policial que solicitou o uso de máscara... E nós estamos em plena pandemia. A policial estava ali educadamente. E, agressivamente, o Deputado reagiu dizendo que não colocaria a máscara. Como é que o senhor vê isso? E também as falas de relativizar a doença no País? Como é que o senhor vê a postura de um Parlamentar Federal nesse sentido, num momento de gravidade da doença da COVID-19 no Brasil?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - A informação que eu tenho é que o Deputado teria autorização médica para não usar máscara, em função de algum problema



de saúde que eu não saberia lhe dizer exatamente qual é. Mas a informação que eu tenho é que o Deputado Daniel Silveira teria autorização médica para não fazer uso da máscara, em razão de alguma condição física que eu não saberia especificar.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - O.k. Eu lhe agradeço. Quero dizer que o Deputado, tendo um problema de saúde... O senhor concorda que ele deveria, tendo um problema de saúde, apresentar à autoridade que estava solicitando o uso de máscara... Ele deveria, de forma muito pacífica, explicar a situação? Ou deveria reagir agressivamente à policial que ordenou o uso da máscara? Qual seria a postura de um Parlamentar numa situação assim?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Eu não sei lhe dizer se ele reagiu agressivamente nem sei se ele estava com a autorização médica naquele momento. Ele foi preso, foi levado à polícia. Então, não sei se ele teve a oportunidade de pegar esse documento.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT)** - O.k. Muito obrigada ao senhor. Estou satisfeita, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA)** - De logo, passo a palavra ao Deputado Daniel Silveira, para, se desejar, inquirir a testemunha.

**O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ)** - Muito obrigado, Presidente.

Eu vou começar inquirindo até pegando o gancho da última pergunta da Relatora. Primeiro, o vídeo está explícito, é de conhecimento público na Internet. Em um primeiro momento, eu fui apresentar, sim, um atestado via digital, assim como determina a Lei nº 14.019, de 2020 — pode ser digital. Eu fui apresentar ao lado do Delegado Jaime. Isso está nas redes sociais. Infelizmente, eu não posso abrir o meu Facebook. Apesar da garantia constitucional da não censura, eu estou censurado, inclusive com a aquiescência do Pleno do STF, que deveria proteger a Constituição. Mas estou censurado. Portanto, eu não posso abrir o vídeo aqui agora. Contudo, eu faço questão de pedir à minha assessoria que leve esse vídeo ao conhecimento da Relatora e de qualquer Deputado que tenha a curiosidade de assistir. Eu fui apresentar, sim, a licença à agente do IML. Eu nunca vi desacato de autoridade para autoridade. Não existe essa tipificação penal. Inclusive, o delegado se equivocou, na minha opinião. E, quando fui apresentar, ela disse que não aceitaria a dispensa, pois quem manda lá é ela — nessas palavras. Isso está registrado. Portanto, não existiu nenhum tipo de afronta a ela e, sim, uma defesa à



agressividade dela. Inclusive, em seu perfil tem lá: "*Ele não! Ele nunca!*" Vê-se que é uma esteira antagônica politicamente. Isso é escolha dela. Contudo, eu não posso admitir que me acuse publicamente de tê-la agredido. Não! Eu estava tentando apresentar, e ela se recusou. Então, eu pergunto à nobre testemunha, o Procurador Marcelo Rocha Monteiro, jurista muito respeitado por sinal, se isso seria algum tipo de desacato. O senhor enxerga que foi desacato quando eu fui apresentar o atestado e ela me atacou dizendo que ela manda ali e que eu não mando em nada? Realmente, nem ela manda nem eu mandava, só que, quando eu vou apresentar a dispensa médica, o senhor entende que ela deveria ao menos ter lido a dispensa ou ordenado que eu colocasse a máscara? E, logo em seguida, eu peguei uma máscara e aceitei colocá-la, para evitar algum tipo de conflito maior. Isso está registrado em vídeo. O senhor acredita que eu a desacatei ou que ela deveria ao menos ter visto a minha dispensa?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Bom, eu acho que é uma questão de bom senso. Se o Deputado diz que tem uma licença médica para não usar máscara e tem como exibir essa licença, ainda que de forma digital, não vejo por que a autoridade ali tivesse que se recusar a ver isso. É uma questão de saúde. Então, realmente não...

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - Perfeitamente. Pois ela se recusou. Perfeitamente. Ela se recusou. Isso está gravado em vídeo. Eu posso providenciar e enviar inclusive para o senhor e para todos os Deputados do Conselho. Ela se recusou.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado Daniel, apenas para esclarecer: se for o desejo de V.Exa., V.Exa. pode solicitar a inclusão, nos autos do processo, de todos esses documentos.

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - É claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - V.Exa. tem regimentalmente esse direito. É apenas para deixar claro aqui a V.Exa.

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - É claro. Obrigado, Presidente. Eu vou até solicitar. Eu só estou com dificuldade de conseguir o vídeo, porque a minha rede está censurada. Então, essa é a minha dificuldade. Eu não estou tendo esse acesso. Mas eu estou tentando buscar. Está gravado. Ela se recusou. A segunda pergunta, Presidente, que eu vou direcionar aqui à testemunha, é a seguinte. Suponhamos que eu esteja em um momento ali na manifestação com um grupo antagônico politicamente, e o grupo do outro lado gritou — isso também está gravado em *live*: "*É o Deputado Daniel Silveira!*"





*Vamos dar um tiro na cara dele". Perfeitamente. Até então, eu estava com a polícia ao meu lado. Tudo bem. Estavam ali fazendo a segurança, o cordão de segurança. Em um momento, antes de voltar, eu vi um grupo denominado Antifas, uma parte desse grupo, com camisa Antifas e tudo o mais, agredindo uma senhora que deveria ter em torno de 60 anos de idade, uma senhora, de fato, com uma camisa verde e amarela, e uma criança também tombou. Inclusive, esse vídeo está na Internet. Eu estava presente ali naquele momento. Voltei e, dentro do meu carro — e aqui eu fecho a pergunta —, disse, na fala do vídeo: "Em colaboração a vocês Antifas, nessas manifestações tem policiais armados". Inclusive, eu estava armado. "E, se vocês agredirem a família desses policiais, eles vão reagir talvez com um tiro na caixa do peito. E, se for comigo, eu vou me defender, porque eu vou defender a minha família e a minha incolumidade física." O senhor acha que isso é ameaça?*

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Aí eu vou pedir permissão para fazer uma brevíssima ponderação em termos de direito penal.

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - É claro.

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Ameaça, que é o crime previsto no art. 147, a gente define como a promessa de um mal injusto e grave. Então, quando eu prometo a alguém um mal justificado... *"Se você vier para cima de mim, eu vou lhe dar um tiro. Se você partir para agredir a minha família, agredir essa senhora, eu estou armado, eu vou lhe dar um tiro."* Você está prometendo um mal, evidentemente — tomar um tiro é um mal —, mas é um mal justificado, porque você está agindo em legítima defesa própria ou em legítima defesa de terceiros. É como se você dissesse: *"Se você parar o seu carro na frente da minha garagem, eu vou chamar o reboque"*. Você está prometendo um mal, pois ninguém gosta de ter o carro rebocado, mas não é um mal injusto, é um mal justificado. Por quê? Porque você não pode parar o carro na porta da minha garagem. *"Se você não pagar o dinheiro que eu lhe emprestei, eu vou te processar na Justiça."* Isso não é crime de ameaça. Eu estou prometendo a você um mal, pois ninguém gosta de ser processado, mas é um mal justo, porque você não me pagou. Então, se você não me pagar, eu vou te processar. *"Se você vier para cima da minha família, se você agredir o meu filho, a minha mulher, eu estou armado e eu vou lhe dar um tiro."* Eu não vou deixar que você agrida a minha família, que você agrida essa senhora, enfim. Então, para a caracterização da ameaça, é preciso que o mal prometido não tenha justificativa. A



legítima defesa é uma causa de justificação que chamamos de excludente de ilicitude. E, por isso, não caracteriza o crime de ameaça quem avisa que, se for agredido, vai se defender com os meios de que dispuser, inclusive arma de fogo.

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PSL - RJ) - Perfeito. Eu não teria feito uma exemplificação tão nítida e clara da maneira como o senhor fez.

Então, era somente isso. Muito obrigado, Presidente. Era o que eu tinha para perguntar.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço.

Concedo a palavra ao Dr. Leandro Frota para inquirir a testemunha.

Apenas esclareço ao Dr. Leandro que a representação que está sob análise deste Conselho foi assinada pelos Presidentes de três partidos políticos: a REDE, o PSOL e o PSB. A assinatura do nobre Líder e Deputado José Guimarães se deu meramente como apoio e não tem nenhum valor jurídico para este Conselho. Inclusive, até Senadores da República também assinaram, mas assinaram como meros apoiadores. É apenas para que fique registrado. E, por isso mesmo, a nobre Deputada Rosa tem toda a legitimidade para ter sido escolhida como Relatora deste processo.

Dr. Leandro, a palavra está com V.Exa.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Marcelo Rocha, é um prazer vê-lo novamente. O senhor já apresentou, na última vez em que esteve presente, o que o senhor faz e como o senhor conheceu o Deputado. Creio que isso foi até uma dúvida da nobre Relatora. Então, eu gostaria de perguntar para o senhor: o que o senhor faz da vida? Qual é a sua profissão? O senhor ocupa alguma função em algum conselho? Por acaso, o senhor é professor? Onde o senhor é professor? Qual matéria o senhor leciona? É só para que aqueles que não puderam acompanhar, naquele momento, o último processo, o Processo nº 1, saibam quem é, de fato, a testemunha e a razão por que o senhor foi convocado.

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Como eu já disse, eu sou Procurador de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro. Além disso, eu sou professor da Faculdade de Direito da UERJ, desde 1987. Sou professor de direito processual penal e prática forense penal. Eu sou professor do Departamento de Direito Processual, e a matéria principal que eu leciono é direito processual penal ou processo penal, como é mais conhecida. É onde eu leciono de forma regular. Sou concursado lá há mais de 30



anos. Mas também já lecionei e eventualmente leciono na Escola do Ministério Público, na Escola da Magistratura e em outros lugares. No momento, quer dizer, desde o início de 2019, eu sou Vice-Presidente do Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que é um órgão que reúne Secretário de Polícia Civil, Secretário de Polícia Militar, Secretário de Defesa Civil, Comandante do Corpo de Bombeiros, Secretário de Administração Penitenciária. É a cúpula segurança pública do Estado. E também reúne dois representantes do Poder Judiciário — um deles é o nosso Presidente, o Desembargador Boente — e dois representantes do Ministério Público. Um deles sou eu, que sou o Vice-Presidente desse colegiado. É um colegiado consultivo, não remunerado. É um conselho, enfim, tem função de aconselhamento, não tem função executiva. E foi muito por conta disso que eu o conheci, num evento na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em que o Deputado Daniel Silveira compareceu. Era uma iniciativa de uma articulação parlamentar para tratar da questão da segurança pública do Rio de Janeiro. Obviamente, o Deputado é Deputado Federal, mas é Deputado Federal do Rio de Janeiro. Portanto, havia essa articulação também com a bancada federal. Eu, como membro do Conselho de Segurança, fui convidado para essa sessão de lançamento dessa Frente Parlamentar que aconteceu no Palácio Tiradentes, na Assembleia Legislativa do Estado. Até onde eu me lembro, foi o primeiro contato que nós tivemos. Foi quando eu o conheci.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Muito obrigado. A minha segunda pergunta é a seguinte: o senhor já ouviu falar do Antifas?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Sim.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - O senhor entende que, por acaso, as manifestações patrocinadas e frequentadas pelos Antifas são manifestações democráticas — não a manifestação, o ato de se manifestar, mas a manifestação em si, com o final da manifestação e como eles se manifestam?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Os membros do Antifas, assumidamente, adotam a violência como meio de atuação política. Há uma matéria em uma revista — agora não vou lembrar se foi a *Veja* ou a *ISTOÉ* — em que o repórter entrevistou integrantes do Antifas, e eles diziam: "*Tem que ter violência mesmo, porque o capitalismo é violento, é opressor. Então, a gente tem que responder à violência com violência*". Então, não é mistério nenhum. Isso é admitido pelos próprios integrantes desse



movimento. Eles não são apenas radicais no seu posicionamento político-ideológico — e eles são bastante radicais do meu ponto de vista. Acho que é facilmente caracterizável como um movimento de extrema esquerda. Eles são também radicais no seu método. Não é à toa que toda manifestação que envolve o Antifas sempre tem algum incidente de violência. Eu me lembro de uma, em São Paulo, em que eles queimaram uma estação do metrô ali na Avenida Paulista. Se a memória não me falha, foi uma das entradas da estação Consolação. Você via pela televisão aquela entrada da estação pegando fogo. Então, acho que isso é notório. Eles optam conscientemente pela violência. Eles acham que é justificável o emprego de violência nas suas manifestações.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Deixe-me fazer uma pergunta para o senhor. Eu posso, por exemplo, afirmar que os *black blocs* e o Antifas são a mesma coisa ou que eles seguem a mesma linha, por exemplo, de combate ao capitalismo, utilizando — digamos — a violência tanto contra pessoas como contra patrimônios?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Eu não saberia dizer se são as mesmas pessoas, mas a linha é bastante semelhante. No caso dos *black blocs*, por exemplo, na universidade onde eu dou aula, uma professora de uma outra faculdade, que não a minha, foi investigada porque ela participava desse movimento dos *black blocs* e ela defendia a utilização de uma espécie de granada caseira durante as manifestações. Então, realmente, é um pessoal que acha justificável a utilização de métodos violentos. Não serão o primeiro grupo e nem o último. A gente sabe que isso existe pelo mundo afora.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Como o senhor entende — e aí não vou nem perguntar sobre um Deputado Federal — um cidadão comum, que tenha porte de arma, ou um Deputado, sendo mais claro, porque é esse o vídeo que a Relatora narrou, afirmar que ele utilizaria ou poderia utilizar os meios, como arma de fogo, para defender alguém de uma violência extrema; ou que, se praticassem essa violência contra alguém ao lado dele, ele defenderia essa pessoa? Como o senhor entende isso? E aí não importa a forma de falar, porque a gente sabe que às vezes o Deputado utiliza palavras muito fortes. O senhor vislumbra crime?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Não. É como eu falei: só existe crime de ameaça quando você promete um mal injusto. Eu vou fazer uma comparação, já que você citou o Antifas. Nós tivemos, nos Estados Unidos, no ano passado, várias manifestações



depois da morte do George Floyd, se não me engano, um negro que foi morto por um policial, morto por asfixia. Nós tivemos várias manifestações de rua com a participação do Antifas e do Black Lives Matter, que é um movimento lá também muito forte e que também recorre à violência. E muitos aqui devem ter assistido a esses vídeos. Em determinadas cidades, depois de vários dias com saques a lojas, invasões de residência — tudo isso feito por esses manifestantes —, os moradores dessas cidades foram para a porta de suas casas, na hora em que eles sabiam que a manifestação ia passar, portando armas de fogo ostensivamente. Não disseram nada. Ficaram ali segurando inclusive fuzis, porque é permitido o porte de fuzis em alguns Estados americanos. Portando fuzis, parados, mandando claramente a mensagem: *"Se me atacar, se atacar a minha família, se atacar a minha residência, eu vou usar essa arma de fogo, que é uma arma legal, que eu tenho legalmente o direito de portar e de utilizar"*. Eles só não falaram isso, mas foi até mais forte do que falar. Eles pegaram os fuzis e ficaram, cada um na porta das suas casas, e os manifestantes... Bem, funcionou, porque os manifestantes passaram ali bem quietinhos, exercendo o seu direito, aí sim, de se manifestar, mas não o direito de atacar a residência ou a integridade física dos outros, porque esse direito não existe. Esse direito não existe. Isso é crime. E, se é crime, eu posso me defender, inclusive utilizando arma de fogo. Legítima defesa é isto: a utilização dos meios necessários para repelir uma agressão — pode ser à minha pessoa, pode ser à minha família, pode ser ao meu patrimônio. Existe legítima defesa de patrimônio. Muita gente não sabe disso, mas existe. Eu faço a comparação com essa situação. Eles não cometeram nenhum crime de ameaça se postando ali, mas a mensagem é clara: *"Se vier para cá, se vier para cima de mim e da minha família na minha casa, vai levar tiro"*. É isso.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Eu tenho mais duas perguntas, mas são bem simples. Desculpe até às vezes as perguntas, porque é importante que fique claro, até para a nobre Relatora poder trabalhar bem o seu relatório. O senhor entende que aqui no Brasil exista, por exemplo... O Brasil é um país fascista?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Hã? (*Risos.*)

Desculpe.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - O Brasil é um fascista?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Não.



**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Não. Ótimo. Em 2014, outubro de 2014 — o senhor vai se recordar do que eu vou falar; era Governo Dilma Rousseff; e hoje é Dia da Imprensa, Dia Mundial da Imprensa —, teve uma megamanifestação no Rio de Janeiro contra o fascismo. E um cinegrafista da *Band*, se eu não me engano, foi morto por um rojão.

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Ah, sim.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - O senhor entende que isso seja um ato democrático? É Antifas pela democracia, *Black Blocks* pela democracia? Um ato desse de você matar alguém... Ir a uma manifestação com um rojão já demonstra que... Ainda mais aqui, num país que não permite... Não é carregar um rojão, mas não faz muito sentido num ato democrático. O senhor entende que um ato desse pode ser considerado democrático?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Não. Impor o seu ponto de vista através da força, impor a sua opinião através da força? Não há nenhuma democracia nisso. A democracia é o debate, é a troca de ideias. No final, ganha quem tiver mais votos, quem conseguir convencer o maior número de pessoas. Esse caso do cinegrafista Santiago foi um caso horrível. Por 2 anos, esse caso não foi meu, porque eu saí do 3º Tribunal do Júri em 2012, e esse caso foi exatamente para o 3º Tribunal do Júri, só que em 2014. Então, eu conheço a Promotora que atuou. É uma coisa horrorosa. Então, não há justificativa para isso. É uma postura profundamente antidemocrática. Esse rojão visava alguém. Talvez não visasse o cinegrafista, mas visava alguém. Eles queriam atingir alguém. Então, não considero isso democrático, de forma alguma.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - A minha última pergunta é para a gente também lembrar um fato histórico importante, ainda mais dentro da nossa cidade, o Rio de Janeiro. O senhor se lembra da ocupação do Complexo do Alemão?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Sim.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - O Presidente à época deu uma declaração quando ocorreram aquelas mortes: "*Não se combate o crime com flores*". O Presidente, quando da ocupação do Complexo do Alemão, era o Presidente Lula.

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Sim.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Fazendo uma comparação com o Deputado Daniel — que deixou claro que, se, por acaso, invadissem ou tentassem destruir o



patrimônio dele; ou se ele estivesse no local e visse que alguém estaria ameaçando ou prestes a cometer algum crime ali —, olhando para o que o Presidente falou, o senhor verifica algum crime?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Na fala do Deputado? Não. É como eu falei...

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Na fala do Presidente à época e na fala do Deputado.

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Não.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Comparando, o Presidente falou a mesma coisa: *"Olha, a gente não combate o crime com flores"*. Ou seja, pessoas morreram...

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Sim, sim.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Ele quis dizer: *"Olha, vá e cumpra o seu papel!"*

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - No caso do Deputado...

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Entendeu?

**O SR. MARCELO ROCHA MONTEIRO** - Eu entendi a comparação. Mas eu diria até que, no caso do Deputado, isso é mais nítido, porque o Deputado não estava nem falando em combate ao crime em tese. Ele estava dizendo o seguinte: *"Se alguém cometer um crime aqui, do meu lado, me atacar, atacar aquela senhora que está ali, atacar a minha família, eu vou reagir. Eu vou usar a arma, que eu sou legalmente habilitado a portar e a utilizar"*. Ele é policial também. A legítima defesa própria ou de terceiro, para as pessoas em geral, é um direito, mas, no caso do policial, você tem uma outra situação, porque o policial, diante de uma situação que configure flagrante delito, tem o dever de agir. Então, não é só um direito, é mais que um direito, no caso. É um direito para mim, é um direito para você, mas para o policial é um dever. Um policial não pode ver uma senhora de sessenta e poucos anos ser agredida por um Antifas ou por quem quer que seja e ficar de braços cruzados. Isso pode até configurar crime de prevaricação. Então, ele tem o direito, sem dúvida alguma, e, eu diria, como policial, tem até mais do que direito; ele tem o dever de agir na defesa daquela pessoa que, naquele momento, está sendo vítima de qualquer tipo de crime. Pode ser agressão, tentativa de homicídio, estupro, roubo, o que for. Então, não é nada diferente do que a lei estabelece.

**O SR. LEANDRO MELLO FROTA** - Está bom. Obrigado, Dr. Marcelo.

Sr. Presidente, eu não tenho mais perguntas.



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Sa.

Não havendo mais quem queira usar a palavra, agradeço a presença do Dr. Marcelo Rocha Monteiro.

Declaro finalizada a presente oitiva.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Pois não, Deputada Rosa.

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT) - Como Relatora, eu só gostaria de completar: como a testemunha me disse que não viu o vídeo, e o senhor advogado fez todo o questionamento, eu só gostaria de sugerir que a testemunha depois visse o vídeo, para ter clareza do que disse o Deputado Daniel Silveira. Eu vi o vídeo por diversas vezes. Então, é importante que as respostas sejam dadas a partir da visualização — é só essa questão —, para que a gente tire qualquer dúvida e não paire no ar nenhuma acusação indevida.

Agradeço também à testemunha por ter prestado tantos esclarecimentos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Com certeza, Deputada Rosa.

Agradeço a presença aos Srs. Parlamentares e aos demais presentes.

Convoco reunião para amanhã, dia 2 de junho, às 14 horas, destinada à oitiva das duas testemunhas restantes de defesa referentes ao processo em desfavor do Deputado Daniel Silveira, a Representação nº 8, de 2021. Solicito à Assessoria da Mesa que expeça imediatamente os convites, para que possamos realizar essas duas últimas oitivas dessas testemunhas referentes à Representação nº 8, de 2021.

Agradeço a todos pela presença.

Declaro encerrada a presente reunião.